

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

**Fato Relevante**

**Renúncia de membro do Conselho de Administração**

**Unifique Telecomunicações S.A.** ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para os fins da Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em 26 de setembro de 2024, o Conselho de Administração deliberou a respeito do pedido de renúncia apresentado pelo **Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva** por motivos profissionais, ao seu cargo de membro independente do Conselho de Administração (para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2024) e membro efetivo do Comitê de Inovação da Companhia (para o qual havia sido eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia de 21 de maio de 2024), com efeito a partir de 30 de setembro de 2024, aceitando-o e consignando em ata.

A Companhia deverá indicar, dentro de 30 dias a partir de 30 de setembro de 2024, um novo Conselheiro para recompor o quadro do Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia e o Conselho de Administração agradecem ao **Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva** pelo comprometimento e pelos serviços prestados enquanto conselheiro, desejando-lhe sucesso em sua trajetória profissional.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais atualizações relevantes relacionadas à sua liderança, nos termos da Resolução CVM n.º 44 e da legislação aplicável.

Timbó, 27 de Setembro de 2024

**José Wilson Souza Júnior**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

**Material Fact**

Resignation of member of the Board of Directors

**Unifique Telecomunicações S.A.** ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general, in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law No. 6404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), under the terms and for the purposes of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, that:

On September 26, 2024, the Board of Directors deliberated on the resignation request submitted by Mr. Roberto Rittes de Oliveira Silva for professional reasons, from his position as an independent member of the Board of Directors (to which he had been elected at the Annual General Meeting on April 29, 2024) and as a full member of the Company's Innovation Committee (to which he had been elected at the Board of Directors meeting on May 21, 2024), effective as of September 30, 2024, accepting it and recording it in the minutes. The Company shall appoint, within 30 days from September 30, 2024, a new Board Member to fill the vacancy on the Board of Directors, as provided in the Company's Bylaws.

The Company must appoint, within 30 days from September 30, 2024, a new Director to fill the vacancy on the Board of Directors, as provided in the Company's Bylaws.

The Company and the Board of Directors express their gratitude to **Mr. Roberto Rittes de Oliveira Silva** for his commitment and services as a board member and wish him success in his professional endeavors.

The Company will keep its shareholders, and the market informed of any relevant updates regarding its leadership, in accordance with CVM Resolution No. 44 and applicable legislation.

Timbó, September 27, 2024

**José Wilson Souza Júnior**

Chief Financial and Investor Relations Officer